



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE:** Celsomar Sousa Morais Schwendler

**RELATOR:** Sancler da Silva Santarém

**MEMBRO:** Edilson Francisco Dourado

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

- Projeto de Lei: " Antecipa data de Sessão Ordinária do dia 18/12/2023 para 11/12/2023 e dá outras providencias. "

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Vislumbrando as necessidades de adequarmos as datas das Sessões Ordinária tendo em vista o fim de ano, é que buscamos a antecipação que vem sem qualquer prejuízo aos serviços, bem como não onera de forma alguma os cofres públicos, muito pelo contrário, e ressaltando que a antecipação é prevista de forma legal de acordo com o regimento dessa Casa de Leis.

- Assim, esse relator é favorável quanto ao prosseguimento do referido Projeto de Resolução.

#### 2. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:  
 Celsomar  Edilson
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:  
 Celsomar  Edilson
- c) O Parecer da Comissão é  
 Favorável  Contrário

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
SANCLER DA SILVA SANTAREM  
Data: 17/11/2023 15:14:08-0300  
Verifique em <https://validar.rb.gov.br>

Presidente

Relator

Membro